

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DISPOSIÇÕES GERAIS – CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS, LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL

- 1.1. O presente termo visa definir as especificações para aquisição de 10.800 (dez mil e oitocentas) cestas básicas de alimentos, limpeza e higiene pessoal para o período de 12 (doze) meses, 900 (novecentas) cestas básicas por mês.
- 1.2. A empresa proponente deverá indicar apenas 01 (um) produto de cada item da cesta básica na proposta, conforme especificações constantes no anexo I.
- 1.3. Os produtos deverão ser embalados em 03 (três) sacolas plásticas, como descritas no anexo I, duas sacolas para produtos alimentícios e uma sacola para produtos de limpeza e higiene pessoal.

2. ALIMENTOS

- 2.1. Se os produtos ofertados forem diferentes dos utilizados como referência pelo SEMAE, a proponente vencedora do certame, deverá entregar os laudos como condição para assinatura do contrato, os laudos citados no anexo I (tipos de análises que deverão ser apresentadas), emitidos por Laboratórios Credenciados pela Secretaria da Agricultura do Estado da sede da licitante:
 - 2.1.1. Marca do produto analisado;
 - 2.1.2. A composição nutricional referente ao produto;
 - 2.1.3. Todos os laudos apresentados deverão conter a identificação do responsável (nome completo do emitente, número do registro profissional da categoria, ex.: Crea, CRQ, etc.) e respectiva assinatura.
 - 2.1.4. O laudo da análise sensorial para o Pó de Café será dispensado, se este for certificado no "Sistema de Qualidade do Produto de São Paulo" (Lei nº. 10.481 de 29/12/99).
- 2.2. Os laudos citados deverão ter data de emissão a partir de setembro de 2022.

3. LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL

- 3.1. Se os produtos ofertados forem diferentes dos utilizados como referência pelo SEMAE, a proponente vencedora do certame, deverá entregar os laudos como condição para assinatura do contrato, os laudos citados na tabela anexa (tipos de análises que deverão ser apresentadas), emitidos pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas - IPT ou outro Laboratório Credenciado pelo Inmetro:
 - 3.1.1. Marca do produto analisado;
 - 3.1.2. A composição química referente ao produto;
 - 3.1.3. Todos os laudos apresentados deverão conter a identificação do responsável (nome completo do emitente, número do registro profissional da categoria ex.: Crea, CRQ, etc.) e respectiva assinatura.
 - 3.1.4. Os produtos deverão atender as características exigidas pelo SEMAE, estar em perfeitas condições de consumo e utilização, e as embalagens não danificadas.
- 3.2. Os laudos citados deverão ter data de emissão a partir de setembro de 2022.

4. A EMPRESA

- 4.1. Qualificação técnica:
 - 4.1.1. Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o correto cumprimento das obrigações contratuais consistente no fornecimento de cestas básicas de alimentos, limpeza e higiene pessoal de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do ofertado.



- 4.1.1.1. O atestado deverá conter, além das informações a respeito do objeto, a razão social, CNPJ e endereço completo da empresa emitente, data, identificação e assinatura do responsável pela emissão.
- 4.1.1.2. Será permitida a somatória de atestados para que a licitante atinja a capacidade mínima requerida, desde que a execução dos contratos tenha se dado em períodos coincidentes.
- 4.2. Na assinatura do contrato a empresa vencedora deverá entregar o seguinte documento:
- 4.2.1. Licença/Autorização de funcionamento, compatível com o objeto licitado, expedida pela Vigilância Sanitária do Estado de São Paulo ou do Município de Piracicaba, em plena validade.

5. **FORNECIMENTO DAS CESTAS**

- 5.1. A empresa contratada deverá manter 01 (um) posto de distribuição de cestas básicas, preferencialmente, na área central de Piracicaba, com condições de armazenamento e de fácil acesso.
- 5.2. O posto de distribuição das cestas deverá ser em imóvel, não podendo ser em caminhões, contêineres ou outro tipo qualquer, estacionado em vias públicas ou terrenos particulares.
- 5.3. O SEMAE fornecerá as informações sobre as quantidades de cestas a serem entregues mensalmente.
- 5.4. As cestas deverão estar prontas e depositadas no local de distribuição indicado pela contratada, impreterivelmente, dois dias antes do prazo de entrega de cada mês.
- 5.5. A distribuição das cestas será, obrigatoriamente, a partir do décimo quinto dia de cada mês, por um período de 15 (quinze) dias, inclusive aos sábados, com exceção de feriados e pontos facultativos no município de Piracicaba, sendo de exclusiva responsabilidade da empresa contratada a entrega aos servidores ativos e inativos do SEMAE.
- 5.5.1. A contratada não deverá entregar cesta básica para o servidor que estiver em veículo oficial do SEMAE, exceto quando houver apresentação de documento emitido pelo (a) presidente do SEMAE e previamente comunicado, sob pena de aplicação de multa à contratada.
- 5.6. Na ocorrência de feriados nacionais, estaduais e municipais o período será prorrogado a fim de compensar o(s) dia(s) parado(s), conforme orientação do SEMAE.
- 5.7. O horário mínimo de distribuição das cestas será: de segunda a sexta-feira, das 08 às 18 horas e aos sábados, das 08 às 12 horas,
- 5.8. As marcas dos produtos originais da proposta somente poderão ser substituídas, a pedido da empresa contratada, por outras de igual ou superior qualidade e valor nutricional quando comprovadamente ocorrer à falta das mesmas no mercado e houver o aceite do SEMAE, mantendo-se o custo original da cesta. Nesse caso, a empresa deverá protocolizar junto ao SEMAE requerimento justificando a substituição do produto, comprovando com documentos do fabricante à descontinuidade da produção, à falta no mercado ou outras alegações cabíveis que subsidiem o SEMAE na análise e/ou autorização da substituição do produto.
- 5.9. Com referência ao item anterior, quando a empresa detectar a necessidade de troca de algum produto da cesta básica deverá, preferencialmente, solicitar a substituição do mesmo por um daqueles tomados como de referência, mantendo, assim, a característica e a qualidade da cesta básica, ou seja, com produtos de nossa indicação.
- 5.10. Não será aceita solicitação de substituição de marca sem a devida justificativa e comprovação, sob qualquer alegação.
- 5.11. Toda marca solicitada para substituição, que não seja as de referência, deverá vir acompanhada de duas amostras, dos laudos citados, emitidos por Institutos e/ou Laboratórios de direito público e/ou privado, os quais deverão ser entregues junto ao pedido de substituição em até 15 (quinze) dias antes da data determinada para distribuição das cestas aos servidores. Para as marcas tomadas como de referência, constantes no Anexo I, a empresa deverá enviar apenas uma amostra.
- 5.12. Caso o SEMAE não receba o comunicado de substituição ou não aceite a substituição da marca, em virtude de não conter as mesmas características do produto apresentado em sua proposta original.



ou não haver justificativa para tal, a empresa contratada não poderá substituir a marca solicitada, caso o faça, à revelia do SEMAE, ficará sujeita as sanções previstas no contrato.

- 5.13. Não serão aceitos produtos: com prazo de validade vencido; com embalagem amassada/danificada.
- 5.14. Os produtos deverão ter, no mínimo, 60 (sessenta) dias de validade a contar do dia da entrega das cestas.
- 5.15. Caso seja constatada a entrega de produtos em desacordo com a proposta, a contratada ficará obrigada a substituí-los, sem prejuízo das penalidades previstas neste contrato.
- 5.16. Caso seja constatada, na distribuição das cestas, a falta de algum produto de sua composição original e/ou embalagem amassada/danificada, a empresa contratada ficará obrigada a repor o produto faltante e/ou à embalagem amassada/danificada, dentro do mês de entrega da cesta básica, no domicílio do servidor, caso não o faça, ficará sujeita as sanções previstas no contrato.
- 5.17. A empresa contratada deverá elaborar e confeccionar cartões em policloreto de vinila (PVC) para os servidores, a serem utilizados na distribuição das cestas, nos seguintes moldes:

FRENTE

Logo SEMAE – Serviço Municipal de Água e Esgoto
Outras informações
Nome:
Número funcional:
Posto de entrega:
Nome/logo da contratada

VERSO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
- Cartão ao portador.
- A perda ou furto do mesmo deverá ser comunicada imediatamente a empresa XXXXXXXXX no endereço e telefone.
Central de Atendimento:

- 5.18. O modelo, subitem anterior, é apenas exemplificativo, sendo que no momento de elaboração dos cartões, deverá ser apresentado o layout para aprovação do SEMAE.
- 5.19. A quantidade de cartões a serem confeccionados pela contratada, será informada pelo SEMAE, assim como as inclusões e exclusões mensais de servidores de seu quadro funcional, cabendo a empresa contratada providenciar os cartões para os servidores admitidos/nomeados no período, bem como o cancelamento dos servidores demitidos/exonerados, durante a vigência do contrato.
- 5.20. Os cartões deverão ser enviados ao SEMAE que fará a distribuição aos servidores.
- 5.21. A distribuição das cestas básicas será realizada pela empresa contratada, mediante apresentação e validação do cartão, em equipamentos a serem disponibilizados pela mesma visando obter controle/gerenciamento para fins de pagamento.
- 5.22. O SEMAE enviará mensalmente à contratada, uma relação dos servidores que possuem o direito de retirada de cesta básica.
- 5.23. Nos cartões deverão constar créditos para a retirada de cestas básicas, conforme os períodos e datas de distribuição estabelecida pelo SEMAE.
- 5.24. Depois de expirado o prazo de retirada das cestas básicas, os servidores que não retiraram na data aprazada, perderão o direito à mesma.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

- 5.25. Em caso de perda ou roubo do cartão, o servidor comunicará imediatamente à empresa contratada, a qual providenciará o bloqueio e a inutilização do mesmo.
- 5.26. Realizado o bloqueio, um novo cartão será providenciado. O servidor ficará responsável pelo pagamento do custo do novo cartão e depois de comprovada a realização do pagamento, o novo cartão será entregue ao servidor pela empresa contratada.
- 5.27. Após o período de entrega da cesta básica, a empresa contratada deverá, obrigatoriamente, informar o SEMAE, através de comprovante de entrega, a quantidade distribuída no mês, para conferência das cestas efetivamente entregues.
- 5.28. A contratada deverá fornecer carta de crédito no valor das cestas não retiradas no mês, para abatimento da nota fiscal do mês subsequente.
- 5.29. O SEMAE poderá, no decorrer da execução do contrato, alterar a quantidade, para mais ou menos, do fornecimento mensal das cestas, mediante aviso prévio, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
- 5.30. Toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, deverão ser solicitadas ao gestor do contrato, o servidor Douglas Sarti Toledo, através do e-mail: dstoledo@semaepiracicaba.sp.gov.br ou do telefone (19) 3403-9625 ou (19) 3403-9611 ramal 9720, sendo que a fiscalização do mesmo fica por conta do servidor Milton Luis Pigozzo.

Piracicaba, 27 de outubro de 2022.


Douglas Sarti Toledo
Setor de Almoxarifado
Planejamento e Controle de Materiais


Milton Luis Pigozzo
Setor de Almoxarifado
Qualidade e Recebimento



ANEXO I - CESTA BÁSICA - SEMAE 2023

ITEM	QUANT.	UN.	PRODUTO	EMBALAGEM	PESO VOLUME POR EMBALAGEM	CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NA EMBALAGEM	ESPECIFICAÇÕES E COMPOSIÇÕES	TIPOS DE ANÁLISES QUE DEVERÃO SER APRESENTADAS (LAUDOS)	MARCAS DE REFERÊNCIA
1	2	Pacote	Arroz	Plástica Transparente	5 kg	Aguinhinha, Tipo 1, longo fino, subgrupo polido	Arroz beneficiado, polido, longo, fino, tipo 1, aguihinha, limpo para não haver a necessidade de escolher e lavar e com o menor número de grãos quebrados, respeitando o que está na Portaria 269 do MAPA. Com composição a cada 50 g de arroz cru: - Valor calórico: 170 a 200 kcal - Carboidratos: 38 a 40 g - Proteínas: 3 g a 5 g - Gorduras Saturadas: 0 g - Colesterol: 0 mg - Fibras Alimentares: até 1 g - Cálcio : 12 mg a 16 mg - Ferro: 0,30 a 1 mg - Sódio: até 8 mg - Validade mínima : 6 meses	- Certificado de Classificação do Produto	Prato Fino, Camil Reserva Especial, Tio João e Piloco Nobre
2	3	Pacote	Feijão	Plástica Transparente	1kg	Grupo/Tipo 1 (Feijão Comum), Classe Cores (grupo comercial Carioca), Tipo 1	Feijão carioca, tamanho de grão pequeno, uniformidade no tamanho e na cor (clara) da grãos, colhido no máximo até 30 dias (ou recém-colhido), baixa percentagem de contaminados e tempo de cozimento de 20 a 30 min. Com composição mínima: - Valor calórico: 100 Kcal - Carboidratos: 8,5 a 16 g - Proteínas: 7 g a 10 g - Gorduras Totais: 0 g - Gorduras Saturadas: 0 g - Fibra Alimentar: 8 g a 10 g - Sódio: < 0 mg - Cálcio 31 mg - Ferro 2 mg - Validade mínima: 03 meses	- Certificado de Classificação do Produto. - Umidade dos Grãos de 13% - Tempo médio de cozimento de 20 a 30 minutos - Aprovado em análise contra agrotóxico.	Brotô Legal, Prato Fino e Tio João.
3	3	Pacote	Açúcar	Plástica	1 kg	Refinado, Especial	Com composição a cada 5 g: - Valor energético: 20 kcal - Carboidratos: 5 g Validade mínima: 12 meses	- Laudos farmacológico e microbiológico	Caravelas, União e Da Barra.





SERVÍCIO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA
 Autarquia Municipal - Lei Municipal nº 1657 de 30 de abril de 1969

Departamento Administrativo
 Divisão de Suprimentos e Patrimônico
 Setor de Almoxarifado

ITEM	QUANT	UN	PRODUTO	EMBALAGEM	PESO VOLUME POR EMBALAGEM	CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NA EMBALAGEM	ESPECIFICAÇÕES E COMPOSIÇÕES	TIPOS DE ANÁLISES QUE DEVERÃO SER APRESENTADAS (LAUDOS)	MARCAS DE REFERÊNCIA
4	2	Pacote	Pó de Café	Alto Vácuo	500 g	Embalado em alto-vácuo com registro da data de fabricação e validades estampadas no rótulo da embalagem.	Café, em pó homogêneo torrado e moído, com no máximo 20% de PVA (grãos pretos, verdes e arridados) e ausente de grãos preto - verdes e fermentados, gosto predominante de café arábica, bebida mole à dura e Categoria de Qualidade Superior, obtendo em análise sensorial da bebida, nota de Qualidade Global no mínimo 6,50 pontos, embalado em alto-vácuo com registro da data de fabricação e validades estampadas no rótulo da embalagem e suas condições deverão estar de acordo com a Port. 277 de 26/04/99 e Res. SAA-7 de 11/03/2004.	- Análise sensorial da bebida, nota de Qualidade Global no mínimo 6,50 pontos, atestado por laudo	Café Morro Grande Todo Aroma, Café Reserva Natural, Café Pelé
5	1	Pacote	Sal	Plástica Transparente	1kg	Refinado extra, loddado	Com composição mínima a cada 1g: - Sódio: 390 mg - Iodo: até 25 mg	- Laudos bromatológico e microbiológico	Cisne, Lebre e Marilim.
6	2	Pacote	Macarrão	Plástica Transparente	500 g	Espaguete nº 8, com ovos	Com composição a cada 80 g: - Valor energético: 252 a 284 kcal - Carboidratos: 52 a 61 g - Proteínas: 8,5 a 9,2 g - Gorduras totais: 1 a 1,4 g - Gorduras saturadas: 0 g - Fibra alimentar: 1,5 a 2,3 g - Sódio: 0 mg	- Laudos bromatológico e microbiológico	Renata, Adria e Petibom.
7	1	Pacote	Farinha de Milho	Plástica Transparente	500 g	Amarela	Com composição a cada 50 g: - Valor Calórico: 177 a 188 kcal - Carboidratos: 39 a 41 g - Proteínas: 2,8 a 3,6 g - Fibra alimentar: 1 a 1,9 g - Gorduras Totais: 0,6 a 0,87 g	- Laudos bromatológico e microbiológico	Yoki, Mestre Cuca e Bijú.
8	1	Pacote	Fubá	Plástica Transparente	500 g	Mimoso enriquecido com ferro e ácido fólico	Com composição a cada 50 g: - Valor Calórico: 170 a 188 kcal - Carboidratos: 37 a 41 g - Proteínas: 3 a 4,7 g - Fibra alimentar: 2 a 3,7 g - Ferro: 2,1 mg	- Laudos bromatológico e microbiológico	Yoki, Kisabor e Sinhá.
9	2	Pacote	Biscoito Doce	Plástica	200 g	Bolacha (tipo biscoito maizena), à base de farinha de trigo, açúcar, amido, gordura vegetal e sal,	Com composição a cada 30 g: - Valor Calórico: 123 a 134 kcal - Carboidratos: 21 a 22 g - Proteínas: 2,3 a 3,1 g - Fibra alimentar: 0,6 a 0,8 g - Gorduras Totais: 3 a 4,3 g - Gorduras Saturadas: 0,4 a ,9 g - Gorduras Trans: 0 g	- Laudos bromatológico e microbiológico	Triunfo, Tostines, Parmalat e Triunfo.



ITEM	QUANT.	UN.	PRODUTO	EMBALAGEM	PESO/VOLUME POR EMBALAGEM	CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NA EMBALAGEM	ESPECIFICAÇÕES E COMPOSIÇÕES	TIPOS DE ANAISSES QUE DEVERÃO SER APRESENTADAS (LAUDOS)	MARCAS DE REFERÊNCIA
10	1	Pacote	Biscoito Salgado	Plástica	200 g	Tipo Água e Sal	Biscoito salgado, tipo água e sal, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, devendo conter composição média a cada 30 g: - Valor Calórico: até 140 kcal - Carboidratos: até 20 g - Proteínas: até 4 g - Gorduras totais: até 5,5 g - Colesterol: até 10 mg - Fibra alimentar: de 0,8 a 2 g - Sódio: até 175 mg - Gorduras trans: até 0,8 g	- Laudos bromatológico e microbiológico	Tostines, Bauducco e Trifunto.
11	1	Lata	Salsicha	Lata	180 g	Tipo Viena	Validade mínima: 06 meses Com composição a cada 50 g: - Valor Calórico: 5g a 70 kcal - Carboidratos: 0 a 4,4 g - Fibra alimentar: 0 a 1,6 - Proteínas: 4,4 a 4,8 g - Sódio: 25g a 589 mg - Gorduras Totais: 3,5 a 5,2 g - Gorduras Saturadas: 1,7 a 2,5 g Com composição a cada 30 g: - Valor Calórico: 14 a 20 kcal - Carboidratos: 2,6 a 4,2 g - Proteínas: 0 a 0,9 g - Sódio: 65 a 131 mg - Fibra alimentar: 0,6 a 0,9 g	- Laudos bromatológico e microbiológico	Anglo e Oderich.
12	2	Lata	Extrato de Tomate	Lata	340 g		Com composição a cada 100 g: - Valor Calórico: 108 a 114 kcal - Carboidratos 0 a 0,9 g - Proteínas: 1,3 a 14 g - Sódio: 149 a 330 mg - Gorduras Totais: 5,6 a 6,5 g - Gorduras Saturadas: 1,3 a 2,1 g Com composição a cada 60 g: - Carboidratos: menor 180 g - Proteínas: mínimo de 11g - Gorduras Totais: 6,0 a 9,3 g - Gorduras Saturadas: até 1,8 g - Colesterol: 21 mg	- Laudos bromatológico e microbiológico	Heinz, Eléante, Pomarola, Salsaretti e Quero.
13	1	Lata	Sardinha	Lata	125 g	Em óleo comestível (ou de soja), peso drenado mínimo: 83 g.	Com composição a cada 100 g: - Valor Calórico: 108 a 114 kcal - Carboidratos 0 a 0,9 g - Proteínas: 1,3 a 14 g - Sódio: 149 a 330 mg - Gorduras Totais: 5,6 a 6,5 g - Gorduras Saturadas: 1,3 a 2,1 g Com composição a cada 60 g: - Carboidratos: menor 180 g - Proteínas: mínimo de 11g - Gorduras Totais: 6,0 a 9,3 g - Gorduras Saturadas: até 1,8 g - Colesterol: 21 mg	- Laudos bromatológico e microbiológico	Gomes da Costa, Coqueiro e Pescador.
14	1	Lata	Atum sólido	Lata	170 g	Conservado em óleo vegetal e sal comestível, peso drenado: 120 g.	Com composição a cada 60 g: - Cálcio : 10,0 mg a 10,7 mg - Ferro : 1,1 mg a 1,9 mg - Sódio : até 141 mg - Validade mínima: 24 meses	- Laudos bromatológico e microbiológico	Gomes da Costa, Coqueiro e Pescador.



ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	EMBALAGEM	PESO/VOLUME FOR EMBALAGEM	CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NA EMBALAGEM	ESPECIFICAÇÕES E COMPOSIÇÕES	TIPOS DE ANÁLISES QUE DEVERÃO SER APRESENTADAS (LAUDOS)	MARCAS DE REFERÊNCIA
15	1	Lata	Seleta de Legumes	Lata	Peso drenado: 170g.	Reidratada em conserva	Com composição a cada 130 g: - Valor Calórico: 69 a 108 Kcal - Carboidratos: 10 a 20 g - Proteína: 3,5 a 5,7 g - Gorduras totais: 0 a 1,2 g - Gorduras saturadas (g): 0 a 0,3 - Fibra alimentar: 1,7 a 5,1 g - Sódio: 317 a 457 mg - Validade mínima: 12 meses	- Laudos bromatológico e microbiológico	Knorr, Quero, Jurema, Olé e Predilecta.
16	1	Embalage m	Milho verde	Lata	Peso drenado: 170 Milho verde em conserva g		Composição média a cada 130g: - Valor calórico : 65 kcal - Carboidratos : 11 g - Proteínas : 1,4 g - Gorduras totais : 1,6 g - Saturadas : 1,0 g - Gorduras trans: não contém - Fibra alimentar : 0 g - Cálcio : 52 mg - Sódio : 20 mg - Validade mínima : 12 meses	- Laudos bromatológico e microbiológico	Knorr, Bonduelle, Querro, Jurema e Etli
17	1	Pacote	Farinha de Trigo	Papel reforçado	1 kg	Especial - Tipo 1 enriquecida com ferro e ácido fólico	Com composição a cada 50 g: - Valor Calórico: 169 a 200 Kcal - Carboidratos: 35 a 38 g - Proteínas: 4,5 g a 7 g - Gorduras : até 1 g - Ferro: até 2,1 mg - Sódio: 0 mg - Validade mínima: 02 meses	- Laudos bromatológico e microbiológico	Dona Benta, Lili e Renata.
18	4	Garrafa	Óleo de Soja	Garrafa plástica transparente (PET)	900 ml	Tipo 1, sem colesterol.	Com composição a cada 13 ml: - Valor calórico: 108 a 120 Kcal - Carboidratos: 0 g - Gorduras totais: 12 a 14 g - Gorduras saturadas: 0 a 2,5 g - Gorduras Poli-insaturados: 6,5 a 8g - Gorduras Mono-insaturados: 2,5 a 3,5 g - Sódio: 0 g - Colesterol: 0 mg - Vitamina E: 1,7 a 4,5 mg - Validade mínima: 06 meses	- Laudos bromatológico e microbiológico	Sadia, Liza, Soya e Leve.



SERVÍCIO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA
 Autarquia Municipal - Lei Municipal nº 1657 de 30 de abril de 1969
 Departamento Administrativo
 Divisão de Suprimentos e Patrimônico
 Setor de Almoxarifado



ITEM	QUANT.	UN.	PRODUTO	EMBALAGEM	PESO/VOLUME POR EMBALAGEM	CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NA EMBALAGEM	ESPECIFICAÇÕES E COMPOSIÇÕES	TIPOS DE ANÁLISES QUE DEVERÃO SER APRESENTADAS (LAUDOS)	MARCAS DE REFERÊNCIA
19	1	Pote	Achocolatado em Pó	Lata ou Pote em plástico	400 g	Achocolato em pó instantâneo	Achocolato em pó instantâneo contendo cacau, rico em vitamina e fonte de cálcio e ferro. Com composição a cada 20 g: - Valor calórico: 75 a 100 Kcal - Carboidratos: de 17 a 23 g. - Proteínas: até 1g - Gorduras totais: de 0 a 0,6 g - Gorduras Saturadas: 0 g - Fibra Alimentar: até 1 g - Sódio : 21 a 25 mg - Cálcio : até 188 mg - Ferro : 1,2 mg a 2,6 mg - Vitamina B1 : 0,21 a 0,39 g - Vitamina B2 : 0,24 a 0,42 mg - Vitamina B6 : 0,3 mg a 0,42 mg - Vitamina B12 : até 0,78 ug - Ácido Pantotênico : 0 a 1,6 mg - Biotina : 0 a 9,7 ug - Açucares: 15g - Niacina: 4,0mg	- Laudo microbiológico	Nescau, Toddy
20	1	Lata	Leite em Pó Instantâneo	Lata	400 g	Leite em Pô integral, instantâneo, fortificado (com ferro + vitaminas A, C e D)	Leite em pô Integral, instantâneo, fortificado (com ferro + vitaminas A, C e D) Composição média a cada 26 g: - Valor energético: 130 Kcal - Proteínas: 6,8 g - Carboidratos: 9,9 g - Gorduras totais: 7,09g - Gorduras Saturadas : 3,9 g - Gorduras trans : não contém - Fibra Alimentar: 0 g - Cálcio: 246 mg - ferro: 3,4 mg - Sódio: de 92 mg - Vitaminas A: 225mg - Vitamina D : 1,8mg - Vitamina C: 17 mg	- Laudo Microbiológico	Ninho, Itambé e Italac.
21	1	Lata	Leite Condensado	Lata	395 g	Leite condensado integral	Leite condensado (leite integral, açúcar e lactose), devendo conter composição média a cada 20 g: - Valor calórico : 65 kcal - Carboidratos : 11 g - Proteínas : 1,4 g - Gorduras totais : 1,6 g - Saturadas : 1,0 g - Gorduras trans : não contém Fibra alimentar : 0 g - Cálcio : 52 mg - Sódio : 20 mg - Validade mínima : 12 meses	- Laudo Microbiológico	Moça, Mococa e Itambé.



SERVÍÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA
Autarquia Municipal - Lei Municipal nº 1657 de 30 de abril de 1969

Departamento Administrativo
Divisão de Suprimentos e Patrimônico
Setor de Almoxarifado



ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	EMBALAGEM	PESO/VOLUME POR EMBALAGEM	CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NA EMBALAGEM	ESPECIFICAÇÕES E COMPOSIÇÕES	TIPOS DE ANÁLISES QUE DEVERÃO SER APRESENTADAS (LAUDOS)	MARCAS DE REFERÊNCIA
22	2	Pç	Lava Louças	Plástica	500 ml	Lava Louças	Lava Louças líquido, com glicerina, densidade específica de 1025 g/cm³ (25°C), princípio ativo linear alquila benzeno, sulfato de sódio, teor mínimo de 6%; composição básica: tensoativos aniónicos, coadiuvante; preservantes, sequestrante, espessante, fragrâncias e outras substâncias químicas permitidas; valor do pH entre 6,0 e 8,0, solução a 1% p/p;	Laudo Analítico do lote do Produto Autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA/MS	Ypê, Limpol e Minuano.
23	2	Pacote	Papel Higiênico	Plástica Transparente com 4 rolos de 30 m x 10 cm.			Validade mínima: 12 meses Papel higiênico branco, em rolo medindo 10 cm de largura x 30 m de comprimento, Folha Dupla, produto absorvente, fabricado com fibras naturais virgens, 100% celulose (não reciclado) expresso na embalagem, gofrado, com alívura superior a 90,0% conforme ABNT NBR NM-1550/2470, pintas inferior a 3,2 mm²/m² conforme NBR 8259/2002 e conforme NBR 15131/2007. Índice de maciez 4,7 nm/g e tempo de Absorção 4,8 s. Produto acondicionado em pacote contendo 4 rolos cada. Os pacotes deveriam constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, bem como a sua composição, as mesmas devem estar impressa na forma legível, não sendo aceito qualquer tipo de etiqueta que possa vir a constar na mesma.	Laudo Microbiológico do fabricante conforme Port. 1.480 de 31/12/90 e laudo do I.P.T ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, atestando que o papel atende as especificações técnicas e Laudo de Irritação Dérmana Primária e Cumulativa emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.	Mirafiori, Personal VIP, Duejo, LC e Softy's
24	2	Pç	Sabonete	Embalagem individual	80/90 g	Sabonete	Sabão em pó, biodegradável e perfume.	Laudo Analítico do lote do Produto Autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA/MS.	Lux, Palmolive, Johnnsons e Nívea.
25	1	Caixa	Sabão em Pó resistente	Caixa de papelão	800/1000 g	Sabão em pó, biodegradável	- Validade mínima :12 meses - Sabão em pó biodegradável, para limpeza em geral, embalagem: caixa de 1000 g. Composição: Tensãoativo Anfônico, Alcalinizante, Carga, Coadjuvante, Branqueador Óptico, Corante, Enzimas, Agente Anti-Redepositante, Agente Amaciante, Perfume e Água. Componente Ativo: Linear Benzeno, Sulfato de Sódio.	Laudo Analítico do lote do Produto Autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA/MS.	Omo, Ariel, Ypê e Tixan.
26	1	Pacote	Lâ de aço	Plástica	60 g		- Validez mínima 24 meses - Espónia de lã de aço para limpeza geral, com embalagem plástica de 60 g com 8 unidades. Validade mínima - seis meses Composição: Aço Carbono	Bombrit, Assolam e Lustro.	



ITEM	QUANT	PRODUTO	EMBALAGEM	PESO VOLUME POR EMBALAGEM	CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NA EMBALAGEM	ESPECIFICAÇÕES E COMPOSIÇÕES	MARCAS DE REFERÊNCIA	
							TIPOS DE ANAISSES QUE DEVERÃO SER APRESENTADAS (LAUDOS)	MARCAS DE REFERÊNCIA
27	2	Tubo	Creme Dental	Plástica	70 g	Creme dental com flúor + cálcio, contendo a seguinte composição: 1.450 a 1.600 ppm de flúor; monofluorofosfato de sódio; sorbitol, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, aroma/sabor e água. Contém mono fluorfosfato de Sódio.	Colgate proteção anticáries, Sorriso dentes brancos, Oral-B e Close Up.	Colgate analítico do lote do Produto Autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA/MS.
28	3	PF	Sacola Plástica Transparente			As sacolas deverão ser de polietileno, resistentes o suficiente para transportar os itens da cesta, sem romper as alças e o fundo. Capacidade de cada sacola deve no mínimo 15 kg.		

Douglas Sarti Toledo
 Chefe de Setor

